



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 11/08/2022 16:18:28
IP com n°: 192.168.0.102
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1405



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 023/2022 - PORTARIA Nº 023/2022.
- ✦ CONCESSÃO: 024/2022 - PORTARIA N.24
- ✦ CONCESSÃO: 025/2022 - PORTARIA N.º 25
- ✦ CONCESSÃO: 026/2022 - PORTARIA N.º26



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 023/2022**PORTARIA Nº 023/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao senhor Talyson de Medeiros Melo, Assessor Jurídico do Instituto de Previdência municipal de Pedreiras - MA, portador do CPF nº 028.452.303-89 e RG nº 1566792200044, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem à Teresina durante o dia 15 e 16 de agosto, onde o mesmo participará de reuniões de interesse do Instituto de Previdência de Pedreiras no Escritório Drº Nelson Nery, em Teresina/PI.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 09 272 0002 2.133- Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdência Própria - elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0203000010 – Recursos do RPPS – Plano Previdenciário.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

WESCLEY BRITO DA SILVA
PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 024/2022

Portaria n.24º de 10 de agosto de 2022 / Pedreiras – IMPP 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

TERESNHA DE OLIVEIRA PEREIRA PLACIDO, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora I a IV, Nível III, 20 horas, matrícula nº 3604-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 293.148.523 -34, na modalidade Aposentadoria especial de professor nos termos do art. 40, § 1º, III, a, c/c §5º da CF, bem como do **art. 6º e 7º da EC nº41/03**, c/c art. 2º, da EC nº 47/05, com proventos integrais e paridade, no valor de **R\$ 3.906,48 (três mil e novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)** mensais, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 10 de agosto 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009	R\$ 3.367,65
---	--------------

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 11/08/2022 16:18:28 - IP com nº: 192.168.0.102
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1405



Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 336,77
Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21	R\$ 202,06
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 3.906,48
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.906,48

Pedreiras - MA, 10 de agosto 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
 Portaria 011/2021 - GP
 Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 025/2022

Portaria n.º 25 de 10 de agosto de 2022 / Pedreiras – IMPP 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

LINDALVA DE SOUSA RIBEIRO, exercente do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, matrícula nº 0261 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais, com base no **art. 6º e art. 7º, da EC nº 41/2003 c/c art. 2º, da EC nº 47/05**, no valor de **R\$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.212,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 363,60
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.575,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Pedreiras - MA, 10 de agosto 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
 Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
 Portaria 011/2021 - GP
 Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 026/2022

Portaria n.º26 de 10 de agosto de 2022 / Pedreiras – IMPP 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais,

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 11/08/2022 16:18:28 - IP com nº: 192.168.0.102
 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1405



resolvem:

APOSENTAR

MARIA PARGA ALENCAR, exercente do cargo de auxiliar operacional de serviços diversos, matrícula nº 0387 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais e paridade, com base no art. 6º e art. 7º, EC nº 41/2003 c/c art. 2º, da EC nº 47/05, no valor de **R\$ 1.575,60 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais, sessenta centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.212,00
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 363,60
Total da Remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.575,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 10 de agosto 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcílio Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Marly Tavares Soares Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

